

PORTARIA Nº 083/2022- GAB/PREFEITO

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MACEDO**, matrícula 1205668, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o percentual de gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre o salário base, para auxiliar nas atribuições extras de compras e, monitoramento dos postos de Saúde de Parelhas – RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 26 de abril de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal